

Estado de Santa Catarina

**MUNICÍPIO DE JABORÁ**

**DECRETO Nº 2.174, de 11 de Janeiro de 2022.**

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CONTA DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE ESPECIFICA."**

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito de Jaborá(SC) em exercício, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º, da Lei Municipal 1.699, de 14 de dezembro de 2021, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 1.409.767,54 (Hum milhão quatrocentos e nove mil setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)** por conta do superávit financeiro do exercício anterior na seguinte dotação do orçamento vigente do Município de Jaborá:

05.01 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

05.03 – COORDENADORIA DE URBANISMO

15.451.0013.1.027 – Revitalização da Praça Municipal

4.4.90.00.00.00.00.0.0.0300 (0300) (198) – Aplicações Diretas R\$ 879.788,65

05.01 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

05.03 – COORDENADORIA DE URBANISMO

15.452.0010.2.011 – Manutenção dos Serviços de Coleta de Lixo e Resíduos

3.3.90.00.00.00.00.0.0.0300 (0300) (197) – Aplicações Diretas R\$ 282.000,00

07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

12.365.0015.2.014 – Manutenção Creche Municipal

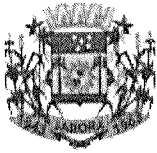
3.1.90.00.00.00.00.0.0.0318 (318) (188) – Aplicações Diretas R\$ 28.000,00

07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

12.361.0015.2.015 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

3.1.90.00.00.00.00.0.0.0318 (318) (189) – Aplicações Diretas R\$ 29.729,36



Estado de Santa Catarina

**MUNICÍPIO DE JABORÁ**

**DECRETO Nº 2.174, de 11 de Janeiro de 2022.**

07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

12.365.0015.2.016 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil

3.1.90.00.00.00.00.00.0.0.0318 (318) (190) – Aplicações Diretas R\$ 28.000,00

08.01 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JABORÁ

08.244.0020.2.056 – Proteção Social Especial de Média Complexidade

3.3.90.00.00.00.00.00.0.0.0.3541 (3541) (193) – Aplicações Diretas R\$ 17.163,35

4.4.90.00.00.00.00.00.0.0.0.3541 (3541) (194) – Aplicações Diretas R\$ 18.830,89

08.01 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JABORÁ

08.244.0021.2.057 – Proteção Social Básica

3.1.90.00.00.00.00.00.0.0.0.3035 (3035) (195) – Aplicações Diretas R\$ 22.633,60

3.3.90.00.00.00.00.00.0.0.0.3542 (3542) (191) – Aplicações Diretas R\$ 20.433,96

3.3.90.00.00.00.00.00.0.0.0.3065 (3065) (192) – Aplicações Diretas R\$ 57.801,18

3.3.90.00.00.00.00.00.0.0.0.3035 (3035) (196) – Aplicações Diretas R\$ 25.386,55

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro do exercício anterior na(s) seguinte(s) Fontes de Recursos:

Superávit Financeiro de Recursos Ordinário - 0.0.0300.000000 – R\$ 1.161.788,65

Superávit Financeiro de Recursos do FUNDEB - 0.0.0318.000000 – R\$ 85.729,36

Superávit Financeiro de Recursos SUAS/FNAS - 0.0.3035.000000 – R\$ 48.020,15

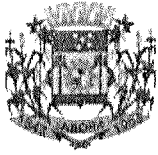
Superávit Financeiro de Recursos FNAS - Emenda PS Especial de Media Complexidade- 0.0.3541.000000 – R\$ 35.994,24

Superávit Financeiro de Recursos FNAS - Emenda Serviço Proteção Social Básica- 0.0.3542.000000 – R\$ 20.433,96

Superávit Financeiro de Recursos SUAS Estado - 0.0.3065.000000 – R\$ 57.801,18

**TOTAL SUPLEMENTADO:**

**R\$ 1.409.767,54**



Estado de Santa Catarina

**MUNICÍPIO DE JABORÁ**

**DECRETO Nº 2.174, de 11 de Janeiro de 2022.**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá/SC, em 11/Janerio/2022.



CLEVSON RODRIGO FREITAS  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 12/01/2022



RICHARD MORO  
Secretário De Administração